

-----**ATA NÚMERO 36/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE NOVE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS.**-----

-----Aos vinte nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda, o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Muniçipe, colocando as seguintes questões:-----

--- - Lonny Anita Lillie - reclamação sobre o licenciamento/ruído em excesso no Centro de Padel, situado à Rua das Hortas, cento e um, freguesia de Santa Luzia (sub-proc.º 2016000328), colocando diversas questões. Começou por referir que aquele espaço desportivo não possui alvará de obras, nem está devidamente licenciado. Que consultara o processo, tendo tomado conhecimento que faltam vários projetos necessários para o licenciamento. Que o ensaio acústico que foi realizado em junho, é fraudulento. Perguntou porque razão a Fiscalização nunca levantara qualquer processo de contraordenação, perante as obras ilegais e por causa do ruído. Referiu, ainda, que a funcionária da Câmara que tem a seu cargo a gestão deste processo de licenciamento, não está a cumprir com os seus deveres. Que as obras de insonorização realizadas, no local do recinto, acabaram por agravar o problema do ruído, pois foram apenas aplicadas placas de contraplacado. Em resumo, frisou que as obras que foram executadas no centro de Padel são ilegais, questionando o porquê de a Câmara estar a dar oportunidade ao dono deste centro para o licenciar. Que querem exercer, legalmente, o seu direito de consultar o processo, mais uma vez, sem serem atacadas na Secretaria, e que lhes sejam fornecidas as cópias do processo solicitadas.-----

---Ainda, sobre este tema, interveio a Senhora Eduarda Pereira, expondo a situação que se verifica na sua casa - refluxo de água na garagem - originada pela realização das obras do centro de padel. Terminou, alertando para a situação de perigo em que se encontra a sua moradia e as moradias vizinhas, caso haja algum incêndio neste centro desportivo, dada a elevada quantidade de materiais plásticos que ali se encontram.-----

---No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que “estamos a falar dum processo que vem decorrendo há alguns anos”. Que quando chegaram à Câmara, disseram que iriam proceder à análise do mesmo, de modo a poderem inteirar-se da situação. Afirmou ter a certeza que aquilo que foi feito anteriormente, bem como os procedimentos agora adotados, respeitam os direitos que assistem aos cidadãos. A legislação que protege o dono do centro de Padel é a mesma que protege os munícipes reclamantes. “Não podemos encerrar uma atividade, sem dar a possibilidade de serem executadas as obras ou adaptações necessárias, a apresentação dos testes necessários e demais documentação, que possa viabilizar o licenciamento”, disse.

---Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que a documentação solicitada pela Câmara tem vindo a ser apresentada e que as munícipes reclamantes têm tido acesso ao processo e verificado essa situação. Quanto à questão colocada do porquê de a Câmara estar a dar a oportunidade de licenciamento, esclareceu que qualquer cidadão

tem o direito de legalizar as obras passíveis de legalização, como decorre da Lei.-----

---Que, relativamente à contestação da avaliação acústica realizada, dizendo que a mesma é fraudulenta, referiu que as munícipes reclamantes, podiam proceder, a expensas suas, a uma nova avaliação, ou apresentar queixa da avaliação, que dizem ser fraudulenta, nas instâncias competentes, pois a Câmara não vai pôr em causa, uma avaliação realizada e certificada por uma entidade habilitada e competente para a realizar. Terminando, e no que respeita à afirmação de que a colaboradora (arquiteta) desta Câmara, responsável pelo processo, não está a cumprir com os seus deveres disse: “não vou permitir que as Senhoras ou seja quem for, venha tecer comentários negativos acerca do exercício das funções dos trabalhadores desta Câmara. Os técnicos da Câmara são pessoas idóneas, isentas e altamente profissionais. Se sentem que há alguma queixa a fazer, façam-no junto do Ministério Público, da Polícia Judiciária, ou onde acharem que o devem fazer. Não posso permitir que venham atacar os serviços e a própria vereação, pois estamos a fazer o trabalho que nos compete, averiguar a legalidade da situação. Se o espaço em questão reunir as condições para ser licenciado, será licenciado, se não reunir será encerrado. O que teremos que fazer, caso seja licenciado, é verificar quais as condições da concessão da licença de ruído, pois o espaço terá que cumprir com o horário de funcionamento que for determinado, em estrita observância do disposto na Lei”, rematou.-

---Relativamente à questão colocada pela munícipe Eduarda Pereira, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que seria marcada audiência para análise da situação descrita.-----

--- - Ernesto Fernandes Pimenta – pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (proc.º 26482/2016);-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que fora mandado fazer um estudo prévio da viabilidade da execução desta obra, o qual estava praticamente concluído. Que, após a conclusão deste projeto, entrará em contacto com o munícipe dando-lhe conhecimento da viabilidade da sua execução ou das alternativas exequíveis.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu conta que a Câmara apresentará solução para a obra requerida, o mais brevemente possível.-----

--- - Maria José Gomes de Freitas Catanho de Andrade – exposição sobre ilegalidades no lote 9 do Alvará de Loteamento número 127/1979, localizado ao Sítio da Quinta do Carvalhal, freguesia de São Roque (sub-proc.º 2011000178);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que a questão do acesso ao lote e dos limites do mesmo, são questões de direito privado, devendo o conflito existente ser dirimido, não na Câmara, mas junto das instâncias competentes, que são os Tribunais, sendo aí

que a munícipe deve fazer valer os seus direitos. -----

--- - Maria José Santos Oliveira – reclamação contra uma obra licenciada (Alvará 76/2021), situada ao Beco Dr. Joaquim Carlos, número 6, freguesia de São Pedro (sub-proc.º 2020000178);-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse estar inteirado da preocupação apresentada pela munícipe, relativamente às fissuras e fendas da moradia que habita. Que, iria ao local para verificar a situação, o mais breve possível, a fim de poder apresentar uma exequível solução para a situação descrita.-----

--- - Teresa Ferreira de Gouveia – abaixo assinado, solicitando o alargamento da Entrada do Olival, freguesia de São Roque – acesso rodoviário (proc.º E-2022/4903);-----

---Acerca deste assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que a Câmara está a envidar todos os esforços no sentido da realização desta obra no próximo ano, desde que os custos com a sua execução possam ser incluídos no próximo Orçamento da Câmara. É um troço de estrada que está previsto ser executado e que, em sua opinião, deverá ser feito.-----

--- - Piedade Moniz Rodrigues Alves Nóbrega – reclamação sobre o perigo eminente da queda de um muro, derivado da construção de um reservatório e/ou piscina, na Travessa do Pomar, Entrada 30 – Casa 7, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 6764/2018);-----

---Sobre esta reclamação, o Senhor Vereador João Rodrigues, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que mandará, de imediato, verificar o problema relatado, mormente o estado de degradação da muralha, de modo que a Câmara possa tomar as medidas adequadas.-----

--- - Manuel Silva Fernandes – assunto relacionado com a declaração de caducidade do projeto de arquitetura duma moradia a edificar no Caminho das Virtudes, número 9, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2009000101);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o munícipe tinha recebido um ofício da Câmara, dando-lhe conta que o projeto de licenciamento para a edificação da sua moradia, aprovado em 2018, não pode ser executado à presente data, em virtude das normas do novo Plano Diretor Municipal, tendo sido declarada a caducidade do licenciamento, em agosto de 2021. Continuando, informou que o que a Câmara pode fazer, neste momento, é elaborar um novo projeto, respeitando as atuais regras contidas no Plano Diretor Municipal, pelo que o Senhor Manuel Silva Fernandes deveria dar resposta ao proposto no ofício enviado pela Câmara.-----

--- - Lídia Virgínia Faria Pereira – assunto referente ao projeto de arquitetura para licenciamento de uma moradia sita à Rua Nova da Igreja, freguesia de São Gonçalo (sub-proc.º 2021000420);-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que, no processo de

licenciamento em causa, existem duas informações, elaboradas por dois arquitetos desta Câmara, informações que são coincidentes e vão no sentido do indeferimento do projeto apresentado, com cujo teor, concorda inteiramente. Mais referiu, que foram feitas duas apreciações urbanísticas, assim como realizadas várias audiências com os arquitetos em questão, visando a introdução de alterações ao projeto apresentado, de modo que fosse dado cumprimento às normas legais e o mesmo pudesse ser aprovado. Acrescentou que foram apresentadas soluções alternativas, mas que a munícipe não as aceita.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que o processo será analisado internamente, com vista à sua resolução.-----

--- - Maria Rita de Barros Silva – assunto relacionado com obras de beneficiação (cobertura) no prédio situado à Rampa do Castanheiro, Entrada 17 – Casa 3, freguesia de São Martinho (proc.º 22756/2011) (Não compareceu);-----

--- - José Luis Gomes da Silva – exposição sobre o alargamento do passeio e estacionamento abusivo no mesmo, na Rampa dos Piornais, entre os números 11 e 13, freguesia de São Martinho (proc.º 54301/2020);-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse conhecer bem a situação exposta. Referiu que a Câmara vai proceder à limpeza do terreno, sendo que, neste momento, a opção da Autarquia é executar um



jardim no local, pondo-se cobro ao estacionamento irregular.-----

--- - Elvis Jorge Azevedo Pestana – reclamação contra as obras efetuadas no prédio situado ao Beco da Nora, número 14-A, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 33169/2015).-----

---Acerca desta reclamação, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que, efetivamente, as obras que decorrem não se encontram legalizadas, estando a ser dada continuidade à tramitação do processo, com vista à resolução desta situação. Neste momento, a Câmara aguarda o decurso do prazo de pronúncia concedido à munícipe, responsável pela execução das obras.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – VOTOS DE LOUVOR:**-----

----- - **Voto de Louvor a Francisca Gomes Henriques:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor que abaixo se transcreve, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado:-----

---“Nascida no Funchal, a 25 de março de 2007, Francisca Gomes Henriques, atleta do Club Sport Marítimo, praticante da modalidade de Patinagem de Velocidade, sagrou-se recentemente bicampeã da Europa, nas distâncias de 200 e 500 metros sprint – pista, no Campeonato da Europa de Patinagem de Velocidade de 2022, realizado em Itália, tornando-se na primeira atleta feminina a conquistar para Portugal um título europeu nesta modalidade. Além dos títulos europeus conquistados, a atleta funchalense é a atual campeã nacional em título de pista (fundo e velocidade) e de indoor, no escalão de juvenis, resultados obtidos no ano de 2022. A carreira da atleta Francisca Gomes Henriques, é ainda marcada por outras conquistas internacionais de relevo, demonstrativas do seu indelével sacrífico, dedicação e mérito. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º n.º 2, alínea f) e artigo 33.º n.º 1, alínea u), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprove um Voto de Louvor à atleta do Club Sport Marítimo, Francisca Gomes Henriques, reconhecendo publicamente os notáveis feitos desportivos alcançados, que muito enaltece e dignifica a Cidade do Funchal, fazendo votos que o seu percurso continue a ser marcado por muitos sucessos e proveitos desportivos, elevando o nome do Funchal e da Madeira além mar”.

----- - **Voto de Louvor ao Atleta Tiago José Ferreira Berenguer**: - Subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro

Calado, foi presente e unanimemente aprovado o Voto de Louvor que se transcreve:-----

---“Nascido no Funchal, a 15 de outubro de 2008, Tiago José Ferreira Berenguer, atleta de Badminton do Club Sports Madeira, sagrou-se recentemente campeão da Europa da modalidade (Sub-15), no Campeonato Europeu de Badminton, realizado em Espanha, tornando-se no primeiro atleta português a alcançar tal feito neste escalão. O atleta funchalense conta já na sua carreira desportiva, com a conquista de inúmeros títulos regionais, nacionais e internacionais, individualmente e por equipas, destacando-se ainda as suas prestações ao serviço de Portugal. O notável percurso de sucesso e vitórias obtidas ao mais alto nível, é demonstrativo do seu indelével sacrífico, dedicação e mérito, que fazem de Tiago José Ferreira Berenguer, uma das maiores promessas do Badminton nacional. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º n.º 2, alínea f) e artigo 33.º n.º 1, alínea u), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprove um Voto de Louvor ao atleta do Club Sports Madeira, Tiago José Ferreira Berenguer, reconhecendo publicamente os notáveis feitos desportivos alcançados, que muito enaltece e dignifica a Cidade do Funchal, fazendo votos que o seu percurso continue a ser marcado por muitos êxitos e proveitos desportivos, elevando o nome do Funchal e da Madeira além mar”.-----

---No uso da palavra, o Senhor Vereador Vitor Hugo Jesus, da Coligação Confiança, questionou se estes atletas viviam na cidade do Funchal, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondido que estes atletas estão integrados em clubes desportivos sediados na cidade do Funchal.-----

**2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:** - Perante o respetivo processo e com base na informação do Departamento de Cultura (ref<sup>a</sup> 340/CMF/DC/2022), a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, no âmbito cultural, a Sara Anjo Freitas e Associação Académica da Madeira, respetivamente, o apoio financeiro no valor de € 1.300 (mil e trezentos euros) e 2.000 (dois mil euros), destinados ao projeto “Ilhas – Uma Constelação” e apoio à Edição de Livros.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação Confiança, disse que tinha uma dúvida em relação a este ponto da agenda. Tinha verificado no site a descrição do projeto da residência artística, da Sara Anjo Freitas, mas não conseguiu perceber se este projeto já estava concluído ou não, não tendo, também, percebido, do teor da descrição, qual é o objetivo final deste projeto.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Calado, disse que o projeto não está concluído, e que o apoio concedido tem como fundamento não só dar a conhecer o projeto em questão, mas também, porque o mesmo apresenta qualidade e interesse para a cidade do Funchal, promovendo a dinamização cultural e a

valorização do património cultural.-----

---Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação Confiança, perguntou se, efetivamente, uma parte do trabalho, criação da residência artística, será desenvolvido no Funchal e se o projeto é de âmbito regional, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondido afirmativamente.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, sobre este assunto, referiu que o projeto da Sara Anjo já foi iniciado há alguns anos, que a Artista já fizera várias criações artísticas, apoiadas pelo Ministério da Cultura, uma das últimas nas Ilhas Selvagens, em 2020, sendo que a questão que é colocada é saber se este projeto é um projeto novo ou se se trata de apoiar a continuidade do projeto que foi desenvolvido nas Selvagens.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondeu que o projeto que a Câmara vai apoiar é um projeto novo, que vai ter agora o seu início. Relativamente ao apoio financeiro no valor 2.000 (dois mil euros), destinado à Edição de Livros, esclareceu que o mesmo não se destina à compra de exemplares do livro “A Rua do Comboio”, mas dar cumprimento ao compromisso assumido pela Câmara de apoiar a edição do livro, o qual já foi editado. -----

### **3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU)**: - Em face do requerimento apresentado por I. J. Freitas

Lda.” (proc.º 7768/2021, sub-proc.º 2018000543), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de alterações efetuadas no prédio localizado à Rua das Pretas, números setenta e oito a oitenta e dois, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base na informação, da Divisão Jurídica (ref.ª 626-DJF/DJ/2022).-----

----- - Perante o requerimento apresentado pela “Empresa de Automóveis do Caniço, Lda.” (proc.º 2281/2022, sub-proc.º 2021000092), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reabilitação e ampliação do imóvel situado no Largo do Pelourinho, números seis a dezasseis, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (refª 658-DJF/DJ/2022).-----

-----**3.2 - Alinhamentos – Travessa dos Alecrins** - Considerando a exposição apresentada por José Manuel Gomes Ribeiro e outra (proc.º 27363/2017, sub-proc.º 2017000246), para a alteração dos alinhamentos na Travessa dos Alecrins, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da Coligação Confiança. aprovar a correção à proposta de alteração, nos termos e fundamentos expressos nas informações, respetivamente, da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1907/DMIE/DMT/2022) e Divisão de Informação Geográfica (refª 021\_DPO\_DIG).-----

---Acerca desta proposta de deliberação, o Senhor Vereador Amílcar Xavier Nunes, da Coligação Confiança, começou por questionar se a alteração proposta partiu da iniciativa do Município ou se houve alguma solicitação específica nesse sentido, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, dito que não foi da iniciativa da Câmara, tendo sido proposta pelos privados, embora a proposta apresentada resulte duma auscultação aos serviços técnicos competentes, da Câmara-----

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Amílcar Xavier Nunes, da Coligação Confiança, disse que na planta onde se encontram demarcados os alinhamentos propostos, verifica-se que há uma área com maior espaçamento no início da Travessa dos Alecrins, que depois é reduzida a partir, sensivelmente, do meio até ao fim do referido arruamento, questionando o porquê desta situação.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que os alinhamentos assinalados na planta, a cor amarela, eram os alinhamentos definidos anteriormente pela Câmara, os quais se fossem mantidos, inviabilizavam a possibilidade de edificação na parcela de terreno, que assinalou. Com a alteração ora proposta os proprietários deste prédio poderão construir.-----

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que

a redefinição dos alinhamentos nesta Travessa, tem como objetivo adequar este arruamento à natureza e intensidade dos usos existentes nesta via, tendo sido equacionada a redução parcial do alinhamento de cinco metros para três metros e meio, na parte sul da Travessa, situação mais consentânea com a rede viária na envolvente e também, atendendo à função específica deste arruamento. No troço em que o arruamento fica com três metros e meio, a circulação viária terá um só sentido. A proposta apresentada inclui a criação duma doca para inversão de marcha, bem como a redefinição de algumas curvas de concordância, de modo a melhorar a execução de manobras.-----

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Amílcar Xavier Nunes, da Coligação Confiança, questionou se os proprietários do terreno em questão, tinham sido consultados, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondido que sim.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que dera entrada na Câmara, há algum tempo atrás, um projeto para a construção de duas moradias geminadas para o terreno referido pelo Senhor Vereador João Rodrigues, tendo à data, o arquiteto responsável pela execução do projeto, manifestado o entendimento que a Câmara deveria alterar os alinhamentos de forma a permitir a execução do projeto.-----

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Miguel Silva



Gouveia, da Coligação Confiança, disse que, paralelamente em cima, na zona da entrada do terreno, quando foi executado esse projeto inicial, não foi dado cumprimento às cedências previstas para cumprimento dos alinhamentos, nem por escritura, nem executadas no local. Que, tendo tomado conhecimento que tinham sido feitas alterações aos alinhamentos na zona, as quais não foram submetidas a deliberação da Câmara, solicitou explicação aos serviços sobre quem procedera a tais alterações. A alteração consubstanciou-se na passagem do traçado definido para o terreno a oeste para o terreno do lado leste, o que no fundo é também um pouco aquilo que é proposto agora, havendo uma transferência duma cedência que era suposto ser feita do lado esquerdo, para o lado direito.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que neste caso o assunto é pacífico, pois os terrenos, dum lado e do outro do arruamento, são dos mesmos proprietários.-----

---Tomando de novo a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que o proprietário da casa, que assinalou na planta, queria reabilitar a moradia e não conseguia executá-la, porque os novos alinhamentos, que não foram aprovados na reunião da Câmara, retiravam-lhe parte da casa.-----

---Continuando a sua intervenção, aludiu que “o proprietário da moradia, onde atualmente se prestam serviços de alojamento local,

também não cumpriu com as cedências previstas, quando executou as obras e o que se passa agora é que os alinhamentos passaram para o lado oposto, onerando outro prédio. Como nunca lhe tinha sido prestada explicação, na altura, sobre as alterações efetuadas sem serem autorizadas por deliberação da Câmara e agora são propostas novas alterações aos alinhamentos nesta Travessa, que acaba por passar uma “borracha” nesta situação, o sentido de voto da Coligação Confiança, à proposta apresentada, é contra.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que as cedências terão que ser feitas, se ali forem realizadas quaisquer obras.-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referiu, a propósito do estreitamento do troço da Travessa dos Alecrins, que passa para três metros e meio, enquanto a outra metade tem cinco metros, que em termos de mobilidade urbana, a opção proposta não faz muito sentido.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondendo, disse que é na parte dos acessos locais que esta Travessa terá a largura de três metros e meio, como se pode verificar na planta.-----

---Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Amílcar Caires Nunes, da Coligação Confiança, dizendo, a propósito do estreitamento de parte da Travessa, que a mesma pode ser um arruamento de aceso local, mas que com o desenvolvimento e

crescimento imobiliário nas zonas circundantes, porque fica relativamente perto do novo hospital, poderá vir a constituir uma alternativa futura, uma área de desafogo, às vias principais. Deixando um troço de sentido único, com este estrangulamento, é uma opção que pode vir a acarretar alguns custos para o Município, no sentido de não proporcionar aos munícipes alternativas viárias confortáveis. -----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que “para além do parecer dos nossos serviços responsáveis pela mobilidade urbana, a zona onde se insere este arruamento, é uma zona consolidada, pelo que este arruamento nunca será uma alternativa às vias principais”.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “O voto contra da Confiança à revisão aos alinhamentos na Travessa dos Alecrins, justifica-se pelos seguintes motivos: (1) os alinhamentos deste local foram alterados no passado, sem deliberação em reunião de Câmara; (2) foram licenciadas operações urbanísticas ao longo deste traçado sem cumprir com as cedências obrigatórias para o espaço público; (3) não foram consultados previamente os proprietários dos prédios afetados pela atual proposta de alteração dos alinhamentos; (4) não faz sentido o estreitamento dos alinhamentos, ainda que parcial, de uma futura via rodoviária que se prevê estruturante; (5) a supressão de alinhamentos é promotora da especulação imobiliária uma vez que permite a alteração da capacidade construtiva dos prédios afetados e

consequente valorização dos mesmos.”-----

#### **4 - CONCESSÃO DE APOIO – Marchas Populares de Santo**

**António/2022:** - Em face do solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António (proc.º 7261/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, conceder o apoio financeiro no valor de € 807,84 (oitocentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), destinado aos encargos assumidos com o serviço de policiamento, aquando da realização das “Marchas Populares de Santo António”, que tiveram lugar entre os dias oito a treze de junho do ano em curso.-----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que a Coligação vai manter o sentido de voto, adotado para as festas de São Pedro, que é votar contra.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Uma vez que as juntas de freguesia já recebem, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal, o financiamento necessário para o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural como esta, não faz sentido que a CMF assumas estas despesas. Mais se defende que estes tipos de despesas poderiam e deveriam ser alocados à criação de uma Polícia Municipal, libertando recursos humanos à PSP para atividades de segurança na cidade. Na eventualidade de estarmos na presença de um duplo financiamento à mesma atividade, conduta passível de censura pelo Tribunal de Contas, os vereadores da Confiança votam contra esta proposta”.-----

**5 – PESSOAL:**-----

-----**5.1 – Processo de Inquérito:** - Presente processo de inquérito (nº 06/2021) relativo a “Atos e conduta do Bombeiro Subchefe de 1ª classe, Ricardo José Teixeira Faria, dos Bombeiros Sapadores do Funchal, no dia 03 de junho de 2021”, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, converter o mesmo em processo disciplinar, nos termos e fundamentos do relatório final.-----

-----**5.2 – Processos Disciplinares:** - Em face do processo disciplinar (nº 16/2021), instaurado a Nelson António Pestana Castro, Assistente Operacional (Coveiro), a exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes – Cemitérios, por falta de assiduidade e pontualidade, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, arquivar, atendendo à sua prescrição.-----

----- - Foi, novamente, presente o processo disciplinar (nºs 18 e 19/2021 (apensado), instaurado a Celina Maria Teixeira Gonçalves Rodrigues, Assistente Operacional (Cantoneira de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana, do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, correção e obediência, tendo a Câmara, deliberado, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de trinta (30) dias de suspensão efetiva, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---No uso da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira,

da Coligação Confiança, disse que “este é um processo que já fora presente a reunião da Câmara e que a Coligação Confiança votara contra, por se estar a deliberar requerer, compulsivamente, uma avaliação psiquiátrica da trabalhadora. Achamos que a Câmara não tinha competências para requerer esta avaliação psiquiátrica, da forma como o fez. O Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses vem, agora, no seu parecer, dizer que não pode ser requerida uma avaliação psiquiátrica sem uma declaração de consentimento prestado pela trabalhadora visada. Como a trabalhadora, pelas razões que lhe assistem, não manifestou o seu consentimento, verificamos que o processo volta a tramitar de forma mais normalizada.”-----

---Terminou a sua intervenção, dizendo que ficava aqui demonstrado, como era a convicção da Coligação, que este era um processo de recursos humanos enviesado.-----

---Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, disse: “A legislação consagra esta prerrogativa, criada no sentido de existir um elemento adicional de defesa e contraditório, que o trabalhador, querendo, poderia utilizar. A trabalhadora foi, inclusive, convidada a dar o termo de aceitação. Recusou-se a fazê-lo, como o processo estava analisado, passamos para a aplicação da sansão disciplinar. O que aconteceu, e na altura votaram contra, foi no sentido de não ser concedida à trabalhadora esta prerrogativa, mais uma possibilidade de defesa, que é da sua liberdade individual querer utilizá-la ou não. Não foi deliberar a

realização duma avaliação psicológica compulsiva”.-----

---Intervindo, novamente, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, frisou que “o que ficara plasmado na deliberação é que a Câmara iria avançar para uma avaliação psiquiátrica, mas não fora referido que essa avaliação era uma solução em conformidade com os desejos da trabalhadora. À data pareceu-nos uma votação de antagonismo. A nossa opinião e que ficou escrita, era que não concordávamos com o que estava a ser proposto.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Sendo a terceira vez que este processo vem a reunião de Câmara, ficam comprovados os alertas manifestados pela Confiança na reunião de 3 de fevereiro de 2022. Na altura os vereadores da Confiança votaram contra a deliberação que previa a obrigatoriedade de “ser ordenada a realização de uma avaliação psiquiátrica à trabalhadora” e por se entender que deliberar sobre matérias do foro médico não é uma competência do executivo municipal. Após o Instituto de Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses explicar que o pedido de realização de perícia deve vir acompanhado de declaração de consentimento informado, prestado pelo trabalhador visado, o executivo vem, pela presente deliberação, mais uma vez emendar a mão à sua intransigência. Por esses motivos, a Confiança abstém-se nesta deliberação”.-----

--- - Perante o processo disciplinar (nº 03 e 05/2022 - apensado), instaurado a Luís Filipe Rodrigues, Bombeiro Subchefe Principal, a

exercer funções na Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal, por falta de zelo e obediência, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de multa no valor de € 120,60 (cento e vinte euros e sessenta cêntimos), suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---Intervindo, sobre o processo, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, referiu, não obstante se tratar da aplicação duma pena suspensa por um ano, ficar de algum modo surpresa, por ser aplicada uma pena só porque o trabalhador alterou a escala de serviço, sendo que este trabalhador nunca teve qualquer processo disciplinar.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, intervindo, disse que a pena era aplicada porque o trabalhador, com a sua conduta, violara o dever de obediência-----

--- - Em presença do processo disciplinar (nº 06/2022), instaurado a Ricardo Nuno Freitas Camacho, Assistente Técnico (Administrativo), a exercer funções na Divisão Comercial e Administrativa das Águas do Funchal, por falta de correção, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de multa no valor de € 201,48 (duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor



Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 703/2022, publicada nos locais de estilo.